



PORTARIA Nº. 40, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Designa servidor para o fim que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a importância da "Sala Mineira do Empreendedor" em nosso município;

Considerando ser um espaço único no município de contato do empreendedor, para formalizar seu empreendimento em todos os níveis, obter orientações, informações e serviços nas áreas relacionadas ao registro empresarial, gestão de negócios e empreendedorismo;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sr. **Adilson de Sousa Passos**, Secretário Municipal de Governo, como AGENTE DE DESENVOLVIMENTO local da "**Sala Mineira do Empreendedor**" no Município de Francisco Badaró/ MG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró (MG), 18 de fevereiro de 2022.

PUBLICADO
18/02/2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal


Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG